



Ten Cel Eng Carlos José de Oliveira Silvério

E-GOVERNO, ACCOUNTABILITY E O EXÉRCITO BRASILEIRO: A contribuição das tecnologias de e-governo para uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro.

Salvador
2019

Ten Cel Eng Carlos José de Oliveira Silvério

E-GOVERNO, ACCOUNTABILITY E O EXÉRCITO BRASILEIRO: A contribuição das tecnologias de e-governo para uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Orientadora: Prof. Me. Alan Sales da Fonseca

**Salvador
2019**

Ten Cel Eng Carlos José de Oliveira Silvério

E-GOVERNO, ACCOUNTABILITY E O EXÉRCITO BRASILEIRO: A contribuição das tecnologias de e-governo para uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Aprovado em 26 de Março de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Dr. Guaracy Silva
UNIS

Prof. Dr. Pedro dos Santos Portugal Júnior
UNIS

Prof. Me. Alan Sales da Fonseca
UNIS

**Salvador
2019**

E-GOVERNO, ACCOUNTABILITY E O EXÉRCITO BRASILEIRO: A contribuição das tecnologias de e-governo para uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro.

Aluno: Carlos José de Oliveira Silvério¹
Orientador: Prof. Me. Alan Sales da Fonseca

RESUMO

Este trabalho aborda a contribuição das tecnologias de e-governo para uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro. Tal abordagem se justifica pelo fato da sociedade reconhecer o Exército Brasileiro como a instituição de maior credibilidade, o que tem relação direta com a imagem da instituição. A finalidade deste estudo é destacar a importância das tecnologias de e-governo para a geração de *accountability* e seus reflexos para o Exército Brasileiro. Este intento foi conseguido por meio de pesquisa com finalidade aplicada, abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com procedimentos bibliográficos. A pesquisa demonstrou que, embora haja constante necessidade de aprimoramento, o Exército Brasileiro conseguiu acompanhar a todas as mudanças necessárias para o estabelecimento e utilização de ferramentas de e-governo, alcançando níveis satisfatórios de *accountability*, cumprindo suas atribuições constitucionais e mantendo elevados índices de confiança perante a sociedade brasileira.

Palavras-chave: E-governo. *Accountability*. Transparência. Prestação de Contas. Cidadania. Acesso à Informação. Democracia. Exército Brasileiro.

1 INTRODUÇÃO

A adoção das tecnologias de governo eletrônico (eGOV, e-Gov ou e-governo) no setor público e privado trouxe mudanças irreversíveis para todos os processos, revolucionando o modo de relacionamento entre o estado e a sociedade.

Este trabalho aborda a contribuição das tecnologias de e-governo para a geração de uma *accountability* mais ampla e seus reflexos para o Exército Brasileiro, esperando que as contribuições advindas a partir da implantação do Governo Digital, tenham favorecido a transparência, melhorando os processos de prestação de contas e possibilitando o acompanhamento dos agentes públicos, gerando níveis satisfatórios de *accountability*, trazendo consequências positivas para a Força Terrestre e para a sociedade.

Nessa direção, ROVER (2009) considera que:

A interação entre as novas tecnologias, a sociedade e o Poder Público emoldura um momento único do qual emergem, simultaneamente, desafios enormes e vantagens

¹ Bacharel em Ciências Militares, Academia Militar das Agulhas Negras. E-mail: silverioeng@gmail.com

sociais incríveis. Neste contexto, o aparecimento do Governo Eletrônico é uma decorrência das velhas e novas demandas da sociedade. (ROVER, 2009, p.93).

Tal abordagem se justifica uma vez que o Exército Brasileiro pode se beneficiar pela adoção das ferramentas de e-governo, gerando *accountability* em suas atividades e processos e, portanto, mais transparência às ações da instituição. Além disso, as características dos recursos de tecnologias de informação e comunicações (TICs) podem proporcionar melhorias administrativas e operacionais da Força Terrestre, contribuindo para o cumprimento de suas missões constitucionais com excelência.

Nesse sentido, o presente trabalho pode ainda balizar ações estratégicas do Exército Brasileiro em relação à disponibilidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, bem como aos meios de TICs para relacionamento com o público interno, com a sociedade e com outras instituições.

O objetivo deste trabalho é mostrar de que forma as tecnologias de e-governo contribuem para a geração de *accountability* bem como os reflexos causados, em diversas áreas, ao Exército Brasileiro.

Este propósito será conseguido por meio da revisão das fontes de pesquisa que envolvem o tema, empregando a seguinte metodologia: pesquisa aplicada, com utilização imediata dos resultados; exploratória, descobrindo ideias e *insights*; bibliográfica e de Estudo de Caso por meio do que serão demonstrados resultados práticos relacionados ao tema; Qualitativa, de natureza exploratória, já que os principais dados não são quantificáveis, embora tenham significado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir, serão desenvolvidas as principais partes do referencial teórico, que embasam este artigo científico, a saber: e-governo; *accountability* e o Exército Brasileiro.

2.1 E-GOVERNO: CONCEITO, TECNOLOGIAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A evolução das TICs, instrumentos e conhecimentos que passaram a permitir uma troca de dados de forma rápida e eficiente, transformou a sociedade, suplantando a capacidade do cérebro humano, sendo rapidamente incorporadas aos meios de produção da iniciativa privada, principalmente com o objetivo de automatizar e integrar os processos produtivos.

Visualizando o potencial disponibilizado por essas tecnologias, o Governo Federal, no uso da atribuição conferida pelo art. 84, inciso VI, da Constituição, por meio do Decreto de 3 de abril de 2000, instituiu, no Âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. (BRASIL, 2000).

Desta forma, estavam lançadas as bases para o estabelecimento do Governo Eletrônico no Brasil.

2.1.1 Conceito de e-governo

Sobre o tema, Brasil (2015) estabelece que a política de Governo Eletrônico do Estado brasileiro segue um conjunto de diretrizes baseado em três ideias fundamentais: participação cidadã; melhoria do gerenciamento interno do Estado; e a integração com parceiros e fornecedores.

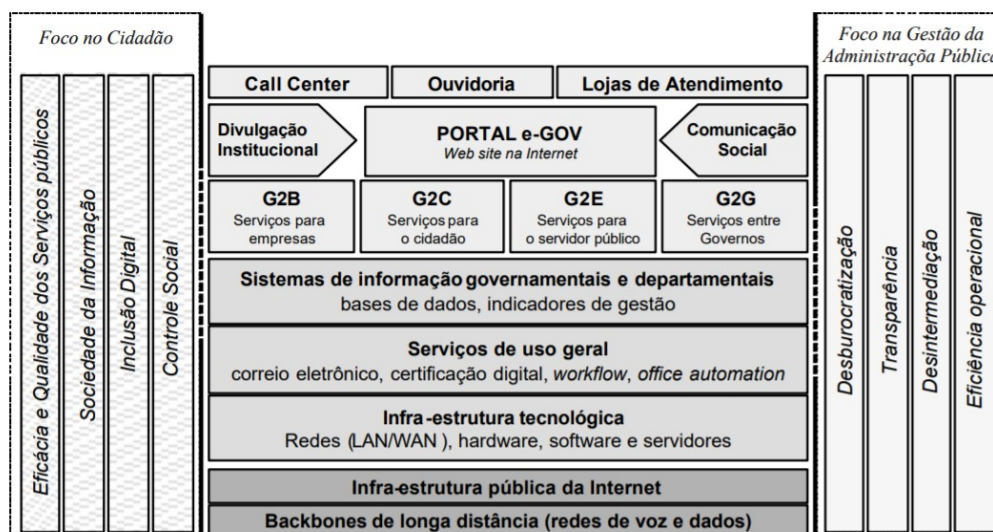
Em um sentido mais amplo, Barbosa, Faria e Pinto (2005, p.10) propõem um modelo, representado na figura 1, que:

... considera a tecnologia de informação como o indutor e catalisador do processo de transformação do Estado, tendo como filosofia os princípios do governo centrado no cidadão, a qualidade e produtividade dos serviços públicos. Identifica e discute os meios através dos quais os serviços públicos podem ser oferecidos aos cidadãos e trata as questões ligadas ao relacionamento entre entidades governamentais e não-governamentais – G2B, G2C, G2E e G2G.

O modelo de referência explora as quatro categorias de relacionamento entre o governo e a sociedade caracterizado pelos cidadãos, empresas, servidores públicos, Agências Governamentais e outros governos, estabelecendo critérios distintos de fornecimento de serviços e informações baseado em uma infra-estrutura tecnológica comum, para atender as relações:

- a) G2B (Governo-Empresas) – caracterizada pela interação do governo com as empresas do setor privado na troca de informações e processamento de transações eletrônicas, buscando reduzir ao máximo as barreiras para se fazer negócios com o governo;
- b) G2C (Governo-Cidadão) – caracterizada pela interação do governo, de forma ampla e completa, com o cidadão, provendo a ele informações e serviços públicos que atendam as suas necessidades de contribuinte, controlador das ações de governo, beneficiário e usuários dos serviços públicos ao longo de ciclo da vida – infância, adolescência, maioridade e terceira idade;
- c) G2E (Governo-Servidor Público) – caracterizada pela interação do governo com os funcionários do serviço público, provendo informações e prestação de serviços necessários para o desenvolvimento de suas atividades profissionais e benefícios decorrentes da sua relação com o governo;
- d) G2G (Governo-Governo) – caracterizada pela interação das diferentes Agências Governamentais e governos nas diferentes esferas (municipal, estadual e federal), provendo informações, prestação de serviços e processamento de transações para o desenvolvimento de suas atividades.

Figura 1: Modelo de Referência de Governo Eletrônico



Fonte: Barbosa, Faria e Pinto (2005, p. 11)

Portanto, o Governo Eletrônico pode ser entendido como o conjunto de políticas, ações, recursos humanos e de meios de TICs, estabelecidos com o intuito de desenvolver e adotar sistemas capazes de automatizar e integrar os diversos processos envolvidos na administração pública, melhorando a eficiência da gestão e a relação com o cidadão, com as empresas e com os órgãos governamentais, culminando em relações mais fortalecidas entre o estado e a sociedade.

2.1.2 Histórico do e-governo no Brasil e suas contribuições para a Administração Pública

A história do e-governo no Brasil se confunde com a história do desenvolvimento de aplicações de TI, com funcionalidades relacionadas aos processos governamentais, tendo sido implementado, com bases teóricas, a partir da segunda metade da década de 90, do século passado, com a Reforma da Gestão Pública, a partir de quando a burocracia cedeu lugar à excelência na gestão e aos serviços voltados ao cidadão, destacando o uso de novas tecnologias de TICs, fator fundamental para se atingir o altos níveis de desempenho da administração.

Diniz (2005, apud DINZ, BARBOSA, JUNQUEIRA e PRADO, 2007, p.3) apresenta a evolução das aplicações desenvolvidas, em três fases: gestão interna (1970 a 1992); serviço e informações ao cidadão (1993 a 1998); entrega de serviços via internet, (a partir de 1999).

Em 2000, teve início o Programa de Governo Eletrônico do Estado brasileiro, com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial em Tecnologia da Informação (GTII) com a

finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas eletrônicas de interação, por meio do Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000, oportunidade em que foi constatada a deficiência e a falta de integração das ferramentas de TICs existentes à época.

A seguir, serão apresentadas duas tabelas com a compilação dos principais fatos, relacionados ao e-governo, referentes ao terceiro período, fase de entrega de serviços via internet, cuja compreensão facilita o entendimento da evolução do e-governo no Brasil.

Tabela 1 – Histórico da implantação e evolução das políticas e estrutura de e-governo no Brasil (2000 a 2011)

Ano	Data	Fato	Observações
2000	03 Abril	Criação do Grupo de Trabalho interministerial em Tecnologia da Informação (GTTI).	Início do programa de e-Gov.
	20 Setembro	Apresentação da Proposta de Política de e-governo para o Poder Executivo Federal.	-
	18 Outubro	Criação do Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE).	- Implantação do e-Gov.
	21 Dezembro	Regulamentação do pregão eletrônico no âmbito da administração federal.	-
2001	28 Junho	Criação da ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas	- desenvolvimento de um modelo para utilização de assinaturas eletrônicas, certificação digital e validade legal de documentos.
2002	Dezembro	CEGE confeccionou um relatório das realizações e traçou novas metas para os 2(dois) anos de governo eletrônico experimentados.	- Tomou como parâmetro, as melhores práticas adotadas no mundo.
2003	29 Outubro	Criação de 08 (oito) Comitês Técnicos do CEGE, necessários no prosseguimento do projeto de e-Gov.	- Implementação do Software Livre; - Inclusão Digital; - Integração de Sistemas; - Sistemas Legados e Licenças de Software; - Gestão de Sítios e Serviços On-line; - Infraestrutura de Rede; - Governo para Governo - G2G; - Gestão de Conhecimentos e Informação Estratégica.
2004	07 Julho	Criação do Departamento de e-Gov, Padrões de Interoperabilidade em Governo Eletrônico (e-PING) e o Guia de Software Livre.	- Decreto nº 5.134
2005	-	Lançado o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG),	Recomendou a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública para o uso das pessoas com necessidades especiais.
	31 Maio	Regulação das compras governamentais, tornando obrigatório na Administração Pública Federal o uso do pregão nas compras de bens e serviços comuns e determinando que a forma eletrônica fosse preferencialmente adotada.	Decreto nº 5.450

continua

Ano	Data	Fato	Observações
2006	-	Criação do portal de inclusão digital e realizada a primeira pesquisa de avaliação dos serviços de e-governo	-
	-	Surgimento dos Padrões Brasil e-GOV como recomendações de boas práticas agrupadas em formato de cartilhas.	-
2008	-	Implantação do projeto INFOVIA Brasil, uma rede governamental de transmissão de dados, voz e imagem, com elevados padrões de desempenho e segurança.	Visando à integração de órgãos e entidades governamentais segundo os modernos conceitos de convergência digital.
	-	Criação do Portal de Convênios para a realização, por meio da internet, de convênios e contratos de repasse com recursos voluntários da União	Novo relacionamento entre a Administração Pública Federal e os demais entes federativos, automatizando os atos de credenciamento, celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento da execução do projeto e a prestação de contas.
	-	Disponibilização do e-Nota pelo Ministério do Planejamento (SLTI/MP) no Portal Software Público Brasileiro. Parceria entre o governo federal e a iniciativa privada para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).	Proporcionou mais agilidade para as pessoas físicas e jurídicas.
2010	-	Reedição da Instrução Normativa (IN) 04, de 2008.com a finalidade de dar mais agilidade aos processos de compra de equipamentos e contratação de serviços de TI	Tornou mais ágeis os processos de compra de Eqp e contratação de serviços de TI
	-	Teve origem o movimento de dados abertos na gestão pública.	Resolução nº 7 (Estratégia Geral de TI) e da Portaria nº 39 (Planejamento Estratégico da SLTI/MP).
	-	Criação do novo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), hospedado no COMPRASNET.	Trouxe mais agilidade ao cadastramento de fornecedores , dando à administração pública, consultas mais ágeis nos processos de aquisições e licitações.
	-	Ministério do Planejamento constatou uma economia de mais de 2 bilhões de reais como consequência da adoção de Pregões Eletrônicos.	Redução de custos operacionais, melhorando as compras e facilitando as auditorias.
2011	-	Desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro (SPB).	-
	18 Novembro	Governo Federal sanciona a Lei de Acesso à Informação (LAI).	Regulamentação do direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.
	-	Criação do Portal Governo eletrônico (uma das consequências da LAI)	Criado com o objetivo de promover a participação da sociedade e tornar mais transparentes as ações de Governo Eletrônico.
	-	Criação do Sistema Integrado de Convênios (SiConv).	Centralização e controle do repasse de recursos destinados aos convênios realizados com entidades sem fins lucrativos

Fonte: Dados extraídos da pagina eletrônica <<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>>.

Dentro do contexto das ferramentas e do desenvolvimento do Governo Eletrônico, merece destaque a normatização e utilização do Software Público Brasileiro, o qual impulsionou o estabelecimento do e-governo.

Por meio da IN 01, foram instituídos desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro (SPB), conceituado por Brasil (2011) conforme se segue:

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública e para a sociedade.

Cabe ressaltar que as vantagens da adoção do SPB estão relacionadas ao custo de aquisição, manutenção e possibilidade de customização por se tratar de softwares licenças GPL, portanto de código aberto.

Já em 2012, foi regulamentada a publicação de dados abertos estabelecendo como metodologia a ser adotada, para tal divulgação, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). Sobre o tema, BRASIL (2018) estabelece que:

A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.

Tabela 2 – Histórico da implantação e evolução das políticas e estrutura de e-governo no Brasil (2012 a 2016)

Ano	Data	Fato	Observações
2012	Janeiro	Siconv incorporou ainda mais funcionalidades.	Aquisição de capacidade para gerir os processos de formalização, celebração, execução e acompanhamento até a fiscalização.
	Abril	Regulamentada a publicação de dados abertos	Utilização das INDA
	Maio	Siconv ganhou os seguintes módulos: Chamamento Público, Módulo específico para Termo de Parceria, Cotação prévia de preços para entidades privadas, sem fins lucrativos e Tomada de Contas Especiais.	-
		Publicado o Padrão de Dados - Integração de Protocolos do Governo Federal.	Acompanhamento da tramitação de documentos e processos nos órgãos públicos com acesso mais fácil para os cidadãos.
		Migração da estrutura tecnológica do ambiente do Software Público Brasileiro para a TELEBRAS.	Trouxe maiores níveis de segurança e desempenho aos serviços do SPB.
		Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) para estados, municípios e Distrito Federal em seus processos de compras e contratações públicas.	- Expansão do serviço.
			Continua

Ano	Data	Fato	Observações
	Dezembro	Disponibilizado o Guia de Processos de Software.	Auxílio ao desenvolvimento e manutenção dos softwares demandados pelos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).
2013	...	Atualização do Sistema de Registro de Preços.	Estabelecidos procedimentos para a contratação de serviços e aquisição de bens em futuras compras feitas por mais de um órgão ou programas de governo
	...	Lançamento da Identidade Digital de Governo (IDG)	Padronização, visual e estrutural, dos portais dos órgãos públicos federais e alinhar as informações para otimizar a comunicação com o cidadão
2014	...	Desenvolvimento da Suite VLibras, sistema de código aberto, responsável por traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	Computadores, dispositivos móveis e plataformas Web tornaram-se acessíveis para pessoas com deficiência auditiva.
2015	...	Realização de pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC/2015.	O enfoque do governo eletrônico no Brasil em 2001 era a inclusão digital e que, passados 14 anos, o enfoque não havia se alterado.
2016	15 Janeiro	Política de Governança Digital para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	promoção das TICs com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Fonte: Dados extraídos da página eletrônica <<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>> e <<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1>>.

É importante ressaltar que: “após quinze anos da formalização do e-Gov, o Brasil ainda está centrado na inclusão social, sobretudo considerando que 39% dos brasileiros nunca acessaram a Internet” (CETIC.br, 2017, p. 51 apud CGI.br, 2015), números impressionantes que justificaram a manutenção da política de inclusão digital.

GIL-GARCIA e LANZA (2015, p. 6) afirmam que o Brasil passou de 18º no ranking mundial de e-governo em 2001 para a posição 57 em 2015. Dados que materializam que o muito realizado constitui pouco, quando comparado com o desempenho mundial.

Em 2016, o governo federal, por meio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, lançou a Estratégia de Governança Digital (EGD), reposicionando as ações governamentais de forma a traduzir os avanços das tecnologias digitais e das novas demandas da sociedade. (BRASIL, 2016).

2.2 ACCOUNTABILITY: CONCEITO, IMPORTÂNCIA PARA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, PARA OS AGENTES PÚBLICOS E PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

2.2.1 Conceito

De acordo com *BUSINESS DICTIONARY* (2018) o termo *accountability*, palavra de origem inglesa, possui o seguinte significado: “a obrigação de um indivíduo ou organização de contabilizar suas atividades, aceitar a responsabilidade por elas e divulgar os resultados de maneira transparente”.

Esse significado justifica que o termo *accountability* seja, cada vez mais, aplicado na administração pública, regida, dentre outros, pelos princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, dentre os quais se destacam a legalidade, a moralidade e a publicidade. (BRASIL, 1988)

Outro conceito importante relacionado aos mecanismos de *accountability* são a responsabilização e a punição, previstos na Carta Magna.

Quando ligada ao relacionamento sociedade-administração pública, o termo *accountability* extrapola o significado do dicionário e engloba termos como: controle, participação, interatividade, denúncia e direitos dos cidadãos, passando a constituir um instrumento de democracia, levando cidadania a tantos quanto tenham acesso aos mecanismos a ela relacionados, dentre os quais se destacam as ferramentas de e-governo, conforme assegura FILGUEIRAS (2011).

O'DONELL (1988) considera que a *accountability* pode ser subdividida em Vertical (controle e ação dos cidadãos sobre o governo e seus agentes públicos, configurando uma relação entre desiguais) e Horizontal (configura o sistema de pesos e contrapesos da democracia, constituído uma relação entre iguais, seja entre órgãos ou entre poderes) enquanto FILGUEIRAS (2011) inclui, ainda, a *accountability* Social ou Societal (relacionada às investigações e denúncias por sindicatos, mídia, ONGs ou outras entidades sociais constituídas).

A Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, entrou em vigor em 16 de maio de 2012, criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. (BRASIL, 2011).

A LAI vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público, sendo obrigação das Entidades privadas sem fins lucrativos dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

2.2.2 Importância para as instituições democráticas

De origem grega, a palavra Democracia (*Cracia* = Poder e *Demo*= Povo) significa o poder exercido pelo povo e para o povo (principalmente por meio da participação). (CONTRIM e FERNANDES, 2010).

Para tanto, torna-se necessário responder a uma pergunta. Como participar daquilo que não se conhece ou não se pode participar por falta de instrumentos que permitam essa participação?

Para responder a essa pergunta devemos recorrer ao conceito de *accountability* mais uma vez. É dever dos atores envolvidos aos diversos processos na Administração Pública, ser responsável, prestar contas e estabelecer interatividade numa relação bilateral entre os agentes públicos e o povo. (LOPES, 2010).

A participação popular massiva, protege a Democracia, fortalece os poderes constituídos e os instrumentos de pesos e contrapesos, permitindo o controle do governo, seja na execução orçamentária, na confecção políticas públicas, nos processos de elaboração de leis ou mesmo na modificação da Constituição, estando relacionado ao conceito de *accountability*. (AKUTSON e PINHO, 2002).

Lopes (2010) ressalta em seu trabalho que:

É relevante colimar que todos estes sistemas facilitam a interação entre o governo e o cidadão, além de contribuir para a promoção da democracia, permitindo maior transparência administrativa, tanto na que diz respeito prestação de contas, quanto ao *accountability* dos governos. Neste sentido, pode-se dizer que o “governo do visível” é uma das premissas fundamentais da democracia representativa, visto que nada pode ser escondido, mas como reza a Constituição Federal, em seu art. 37, a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá ao princípio da publicidade. (LOPES, 2010, p. 2).

Portanto é justificável que os princípios de *accountability* tenham balizado as ações do governo e, por conseguinte, da administração pública visando à uma democracia plena por meio de uma maior participação social, garantida pela LAI e possibilitada pelas inúmeras ferramentas de e-governo. (SGORLON, 2015).

O direito de acesso aos dados, garantido pela LAI, não configura, por si só, uma democracia forte. A transparência, embora considerada princípio fundamental, constitui apenas um passo importante no envolvimento do cidadão nos rumos da nação. A democracia será tão mais amadurecida e estável quanto maior for o interesse da sociedade pela *accountability*.

2.2.3 Importância para os agentes públicos

BRASIL (1988) estabelece, por meio do Art. 37 da CF 88, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, é dever dos agentes públicos não apenas ser mas, principalmente, transparecer ser legal, ser impessoal, agir de acordo com a moral, dar publicidade a seus atos e ser eficiente.

E, para atingir a esses objetivos, torna-se imperativo lançar mão dos recursos de TIC, por meio das ferramentas de e-governo, anteriormente exploradas, de forma a garantir a padronização, a universalização e a oficialização das informações e dos serviços prestados à sociedade, conforme salienta LOPES (2007, p. 11).

Portanto, uma efetiva *accountability* dos gestores públicos só é possível se houver disponibilidade de dados que possam ser analisados – de modo que a sociedade tenha uma base de informações suficiente para avaliar, com propriedade, as atividades dos agentes públicos – e, em caso de desvio, se houver a posse das informações necessárias para eventual punição daqueles que não tenham agido em conformidade com o interesse público.

A lisura dos processos dos processos levados a cabo pelos agentes públicos passa a ser constantemente alvo de verificação pelos diversos órgãos de controle interno, conforme salienta LIMA (2010), bem como pelo cidadão comum que, pela LAI, passa a ter o acesso garantido às informações, inclusive contábeis.

Nessa visão, o controle interno tem por objetivo a execução segura da atuação administrativa, pautada em princípios e regras técnicas e de direito, com vistas à realização precípua do interesse público, uma vez que recai sobre todos os atos e procedimentos administrativos do ente controlado. (LIMA, 2010, p. 34).

A legislação brasileira é bastante rígida quanto à responsabilização dos agentes públicos nos casos em que ocorrem desvios de conduta ou simplesmente não sejam seguidas as regras impostas pela função exercida. Nesse caso, pode-se observar outro viés da *accountability*, a responsabilização e a punição.

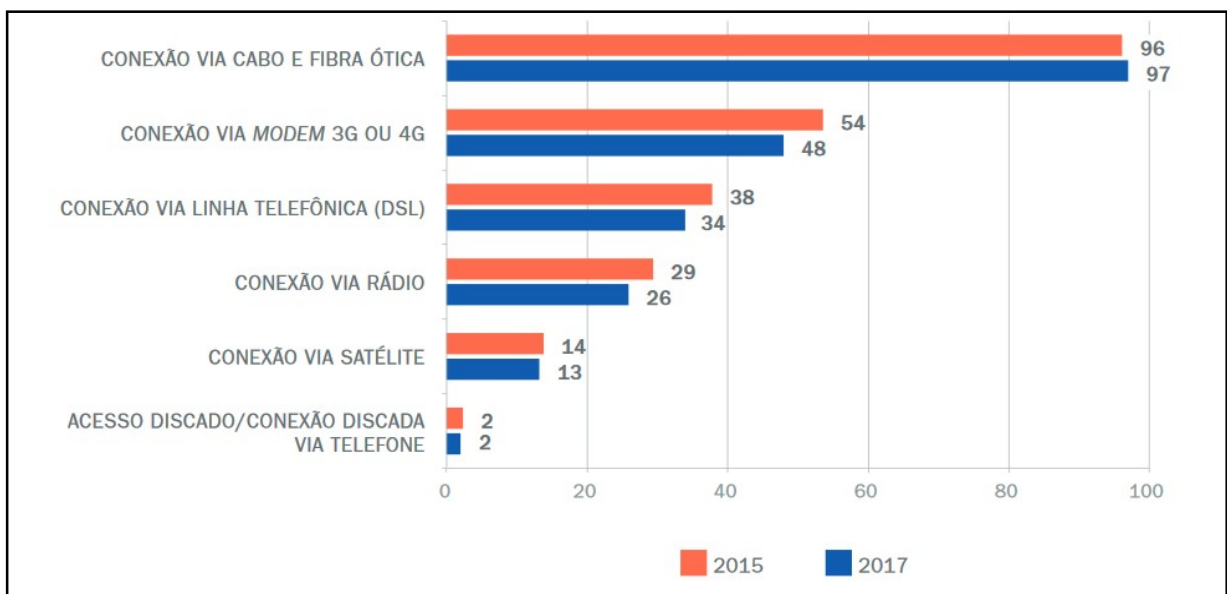
2.2.4 Importância para o exercício da cidadania

A garantia de acesso, às informações, possibilitada pela LAI, aliada à estrutura de e-governo, aproximou o cidadão não apenas da prestação de contas referente aos tributos que são obrigados a pagar, deu-lhe condições de saber qual o seu papel na sociedade, que tipo de participação pode desenvolver para exercer, de uma forma mais plena, sua cidadania, ou seja, o exercício de seus direitos e deveres de cidadão.

Os portais de e-governo tratados no capítulo anterior, tornam públicos os serviços oferecidos pela administração pública, vinculados às respectivas cartas de Serviço dos órgãos, facilitando assim o acesso dos cidadãos a diversos serviços necessários à sociedade.

Entretanto o aspecto fundamental, levado em consideração pelas diversas ações governamentais, é a inclusão digital, principalmente o acesso à internet, sem o qual não se pode estender, a todos os cidadãos, os serviços e as ferramentas que compõem os mecanismos de *accountability* disponibilizados.

Gráfico 1 -Total de órgãos públicos Federais e Estaduais, com acesso à Internet (%), por tipo de conexão



Fonte: CETIC.BR. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2017

Embora tenha havido o esforço do governo nas esferas federal e estadual para facilitar o acesso à internet no Brasil, com forte investimento em infraestrutura de TIC, os dados do IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) realizada em 2016 mostram que ainda existem 35,3% da população sem acesso à rede mundial de computadores. (CETIC.br, 2017).

Tabela 3 - Percentual de pessoas que utilizaram a Internet, na população de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade – 4º trimestre de 2016.

Grupos de idade	Percentual de pessoas que utilizaram a Internet, no período de referência dos últimos três meses, na população de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	64,7	54,3	52,3	72,3	67,9	71,8
10 a 13 anos	66,3	42,4	53,9	78,4	76,6	75,0
14 a 17 anos	82,5	66,0	74,1	90,3	88,3	90,0
18 ou 19 anos	85,4	71,4	76,2	92,4	91,0	92,4
20 a 24 anos	85,2	72,7	76,1	91,7	90,7	91,5
25 a 29 anos	83,8	70,5	72,3	91,2	89,0	89,2
30 a 34 anos	79,9	67,5	66,4	88,3	85,9	87,2
35 a 39 anos	76,0	62,9	60,4	85,3	82,6	82,6
40 a 44 anos	69,6	57,4	50,6	80,6	75,8	76,1
45 a 49 anos	62,9	48,7	44,4	73,6	67,0	71,2
50 a 54 anos	55,7	43,5	37,7	65,1	60,0	60,7
55 a 59 anos	48,1	35,5	30,8	57,7	49,8	51,7
60 anos ou mais	24,7	14,3	13,4	31,9	25,1	26,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2016

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, as distâncias, e as diferenças socioeconômicas e culturais, referentes a cada região, representam desafios a serem enfrentados para a garantia de cidadania, de forma equânime, a todos os cidadãos.

2.3 EXÉRCITO BRASILEIRO: MISSÃO CONSTITUCIONAL E ORIGENS, PAPEL NA DEMOCRACIA E NA DEFESA DA PÁTRIA, E A IMPORTÂNCIA DE SUA IMAGEM PERANTE A SOCIEDADE

2.3.1 Missão constitucional e origens

Integrante das três Forças Armadas da República Federativa do Brasil, o Exército Brasileiro tem sua missão prevista no Art 142 da CF 88, a saber:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988).

De forma mais específica, conforme consta na página oficial do Exército Brasileiro, disponível em <<http://www.eb.mil.br/missao-e-visao-de-futuro>>, acessada em 10 out 18, sua missão abrange:

- Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.
- Para isso, preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão. (BRASIL, 1988).

O Exército Brasileiro, cujas origens remontam à 1645, teve, como primeira grande vitória, a expulsão dos holandeses nas Batalhas dos Guararapes entre 1648 e 1649, quando suas tropas ainda eram luso-brasileiras, jamais foi derrotado, tendo cumprido, desde seu surgimento, sua missão constitucional com louvor.

O Manual do Exército Brasileiro, em seu Capítulo I, registra o texto que retrata a criação do embrião da Força Terrestre, conforme vemos a seguir:

"Nós, abaixo-assinados, nos conjuramos e prometemos, em serviço da liberdade, não faltar a todo tempo que for necessário, com toda a ajuda de pessoas e fazendas, contra qualquer inimigo, em restauração de nossa pátria; para o que nos obrigamos a manter todo o segredo que nisto convém; sob pena de quem o contrário fizer ser tido por rebelde e traidor, e ficar sujeito ao que as leis em tal caso permitam.

E debaixo deste comprometimento nós assinamos em 23 de maio de 1645.

João Fernandes Vieira, Antônio Bezerra, Antônio Cavalcanti, Bernardino de Carvalho, Francisco Berenguer de Andrade, Antônio da Silva, Pantaleão Cirne da Silva, Luís da Costa Sepúlveda, Manuel Pereira Côrte Real, Antonio Borges Uchoa, Amaro Lopes Madeira, Bastião de Carvalho, Manuel Alves Deosdará, Antônio Carneiro Falcato, Antônio Carneiro de Mariz, Francisco Bezerra Monteiro, Álvaro Teixeira de Mesquita, Padre Diogo Rodrigues da Silva".(BRASIL, 2014).

Ao longo desses mais de 370 anos de história, a Força Terrestre, sob os pilares da hierarquia e da disciplina, tem mantido inalterados os princípios e valores daqueles militares que construíram sua história, buscando representar a sociedade que representa, sem descuidar da Defesa da Pátria, sua missão principal.

2.3.2 Papel na Democracia e na Defesa da Pátria

Muitas são as passagens ao longo da história do Brasil, e até mesmo na história mundial em que o Exército Brasileiro desempenhou papel fundamental na manutenção da democracia e na defesa da pátria.

No século XVII, conforme já citado, expulsou os holandeses nas Batalhas dos Guararapes, ocasião em que, com uma tropa menor e com menos armamentos e equipamentos convencionais, utilizou da criatividade, da combatividade e do incipiente sentimento de pátria, expulsou o inimigo bem mais poderoso. (FERREIRA E BARROS, 2016).

No século XIX, teve participação fundamental na pacificação de revoltas separatistas em diversas províncias do império, podendo citar: a Guerra da Independência, as revoltas da Balaiada (Maranhão), Sabinada (Bahia), Cabanagem (Pará) e a Farroupilha (Rio Grande do Sul), e a Guerra do Paraguai, sagrando-se vitorioso, garantindo a paz social e a manutenção de nosso imenso território, participando ainda, como protagonista, da Proclamação da República em 1889. (FERREIRA E BARROS, 2016).

No século XX, integrou a Força Expedicionária Brasileira que cruzou o Oceano Atlântico em 1944 para lutar contra a ideologia nefasta do Nazismo, defendendo assim os ideais de liberdade, democracia e autodeterminação dos povos. (FERREIRA E BARROS, 2016).

Sobre a evolução do papel das Forças Armadas, FERREIRA e BARROS afirmam que:

No Brasil, o papel das Forças Armadas foi se desenvolvendo de acordo com as necessidades governamentais, demonstrando uma característica de resistência e força, sendo que apenas muitos anos depois de sua criação, as Forças Armadas foram utilizadas em uma missão de paz da ONU, apresentando uma nova função desenvolvida por militares, até então apenas homens, desconhecida da população brasileira. (FERREIRA E BARROS, 2016, p. 12).

No século XXI, continua integrando diversas Forças de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), auxiliando nações amigas como o Haiti a reencontrar o caminho da paz, prestando auxílio técnico a países das Américas do Sul e Central contra o flagelo das minas terrestres, o que tem projetado sua imagem no exterior, servindo como fator dissuasor para quaisquer interesses contrários à nossa soberania e nossos valores democráticos.

Por fim, é importante ressaltar que o Exército Brasileiro participou como protagonista, e sem ajuda de exércitos de outras nações, da luta contra a tentativa de implantação do comunismo no Brasil no início da década de 60, tendo sido bombardeado desde então, com visões distorcidas e ideologizadas para influenciar, sem sucesso, a sociedade que sempre caminhou a seu lado.

2.3.3 Importância de sua imagem perante a sociedade

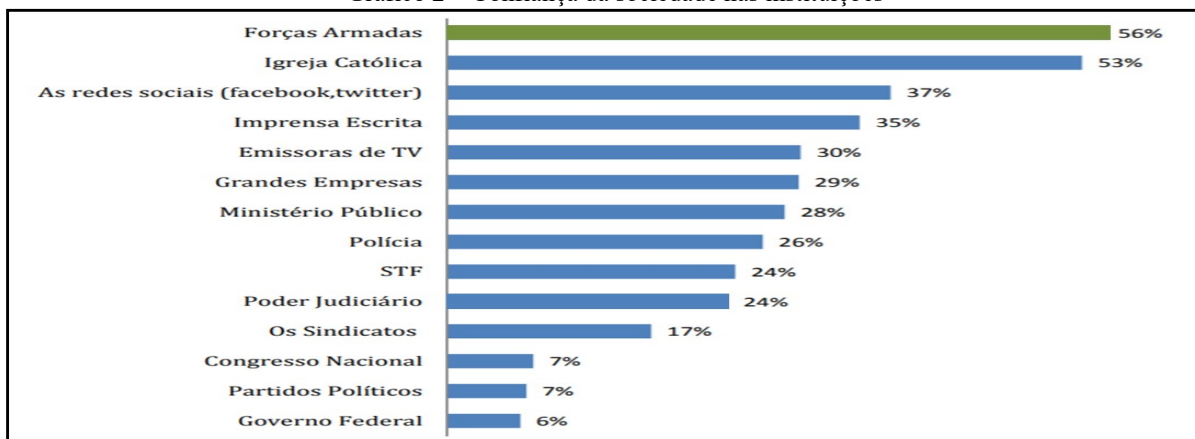
A Estratégia Nacional de Defesa (END) considera que:

O crescente desenvolvimento do Brasil deve ser acompanhado pelo aumento do preparo de sua defesa contra ameaças e agressões. A sociedade brasileira vem tomando consciência da responsabilidade com a preservação da independência do País. O planejamento de ações destinadas à Defesa Nacional, a cargo do Estado, tem seu documento condicionante de mais alto nível na Política Nacional de Defesa, que estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa. O primeiro deles é a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial. (BRASIL, 2008).

O Exército Brasileiro só existe porque existe uma nação. Constituindo essa nação está um povo. Um povo que compõe a sociedade que forma, que arma, que conduz, que determina sua dimensão e, principalmente, que apoia seu Exército para que, quando preciso, possa receber tudo isso de volta em forma de soberania, segurança, serviço militar, desenvolvimento, apoio técnico, apoio a calamidades, apoio a processos eleitorais, segurança de autoridades internacionais e tantos outros benefícios que concretizam uma relação com a sociedade que não pode ser melhor traduzida do que pelo seu slogan: Exército Brasileiro, Braço Forte, Mão Amiga!

Para corroborar essa afirmação, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) compilou os índices de confiança da sociedade, com dados de 2017, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Confiança da sociedade nas instituições



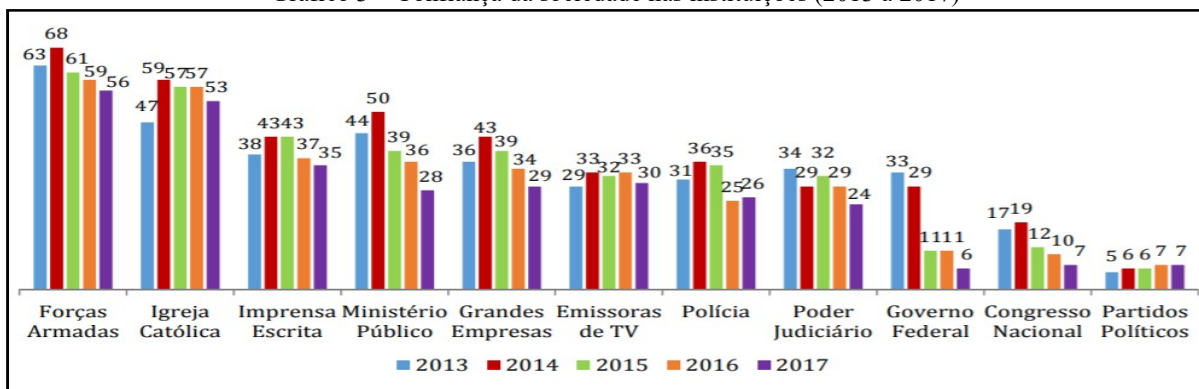
Fonte: Relatório ICJBrasil 1º semestre/2017 da Fundação Getúlio Vargas (FGV) - destaque modificado pelo autor

Nota-se, na cor em destaque, ocupando a primeira colocação, as Forças Armadas, das quais a grande maioria é composta pelo Exército Brasileiro, cuja capilaridade e contato com a população é mais evidente não apenas pela questão do Serviço Militar mas em todas as demais atividades, sejam nas ações subsidiárias ou nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de cidades pequenas às grandes capitais.

Percebe-se, ainda que os principais atores dos poderes constituintes da República figuram entre os que possuem os menores índices de confiança, aumentando a responsabilidade das Forças Armadas como suporte moral de sua gente.

O gráfico a seguir, também realizado pela Fundação Getúlio Vargas, exposto neste trabalho com a finalidade de comprovar que os dados de 2017 seguem uma tendência, trazem os dados compreendidos entre os anos de 2013 a 2017:

Gráfico 3 – Confiança da sociedade nas instituições (2013 a 2017)



Fonte: Relatório ICJBrasil 1º semestre/2017 da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Na página oficial do Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/todos-os-avisos/-/asset_publisher/nElT00TYrefc/content/forcas-armadas-no-topo-do-nivel-de-confianca), em destaque, há a seguinte menção aos elevados índices de confiança da sociedade brasileira que se repetem ao longo dos anos, conforme o que se segue:

O capital de confiança das Forças Armadas, conquistado junto à população brasileira, vem se sustentando ao longo dos anos, como atestam pesquisas realizadas por diferentes institutos. Esses resultados ressaltam o reconhecimento pelo esforço de se fazerem presentes em inúmeras ações em todo território nacional.

A atuação das Forças Armadas, dentro ou fora do Brasil, nas Missões de Paz, na cooperação na área de segurança, nas obras de desenvolvimento ou nas situações de calamidade ocorrem em momentos de grandes desafios nacionais. Por essa razão, os índices de confiança, que se reforçam a cada ano, assumem valores ainda mais significativos. (BRASIL, 2014).

Todo esse apoio, traduzido pelos níveis de confiança demonstrados, facilita ao Exército Brasileiro levar a cabo seu planejamento estratégico, obtendo nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a compreensão e o reconhecimento de um trabalho sério e que converge para o alcance dos interesses da nação.

3 MATERIAL E MÉTODO

O presente trabalho buscou utilizar os dados obtidos na revisão bibliográfica com a finalidade de apresentar os tópicos principais da pesquisa, conceituando-os e conectando os assuntos de forma a ambientar o leitor para o relacionamento entre eles e os reflexos a seguir apresentados. Tal pesquisa foi possível pela vastidão de Leis, Decretos, Portarias, Manuais, Instruções Normativas, Artigos Científicos e muitas outras fontes de consulta disponíveis de forma impressa ou na Rede Mundial de Computadores, de forma eletrônica, os quais possibilitaram uma pesquisa ampla, visando ao enriquecimento do trabalho.

Portanto, trata-se de uma pesquisa com finalidade aplicada, abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com procedimentos bibliográficos.

4 REFLEXOS DA ADOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE E-GOVERNO, E DOS CONCEITOS DE *ACCOUNTABILITY* PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

Analisando os resultados da pesquisa e relacionando com o estado atual do Exército Brasileiro, podemos afirmar que essa instituição não ficou alijada dos processos de modernização e informatização, tendo acompanhado as mudanças de infraestrutura de TIC para adotar os modelos estabelecidos a partir de 2000, inserindo-se no contexto do e-governo.

Como consequência da onda de inovação e desenvolvimento da estrutura de e-governo nos demais órgãos federais, foi criado, por meio do Decreto Presidencial nº 5.426, de 19 abril de 2005, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército, cujos objetivos são o planejamento, a orientação, o controle e a coordenação das atividades de ciência e tecnologia, de estímulo a inovação no Exército e de fomento à indústria de defesa nacional.

EM relação ao desenvolvimento das TICs, o DCT passou a ter como subordinados o Centro de Desenvolvimento de Softwares (CDS), encarregado de questões relacionadas à sistemas e bancos de dados corporativo (BDCP), e o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), encarregado da infraestrutura e da manutenção dos sistemas, conforme sua missão a seguir, extraída de sua página oficial:

O Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), órgão de apoio setorial diretamente subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), tem por finalidade estabelecer, manter e operar os sistemas de informática e comunicações de interesse do Sistema de Comando e Controle do Exército (SC²Ex) no seu nível mais elevado. (BRASIL, 2018).

Essa mudança institucional, aliada aos recursos do e-governo existentes, já utilizados no Exército Brasileiro impactaram significativamente o Exército Brasileiro, não apenas na área da inovação tecnológica mas, principalmente, na melhoria dos processos de gestão dos processos administrativos e finalísticos, gerando condições de emprego dos conceitos de *accountability* em suas 03(três) áreas de atuação, exploradas no capítulo 2.3: a *accountability* horizontal, a vertical, e a social.

Em relação à *accountability* horizontal, ou seja, a interação, a divulgação de dados e a transparência em relação ao público e órgãos internos do EB, foram modernizados e melhorados diversos processos, por meio da adoção de ferramentas de e-governo, visando não apenas à excelência na gestão mas à otimização de resultados com foco na transparência, na prestação de contas e no acesso às informações, conforme resta comprovado a seguir:

- Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPEs) – ganho em eficiência e acessibilidade;
- Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SICAPEs) – padronização, controle, homologação e integração de dados de pessoal.
- Sistema de Gestão do Desempenho (SGD) – melhoria no desempenho, subsídios aos processos de seleção e promoção de pessoal, já sendo considerado um importante passo a ser dado desde 2015, conforme (BRASIL, 2015):

O Exército dispõe de um sistema formal de avaliação desde 1973. Desde então, buscando manter o sistema adequado às demandas da Força, foram promovidos sucessivos aperfeiçoamentos. Em 2015, a avaliação será alinhada à Transformação do Exército, com o Sistema de Gestão do Desempenho (SGD).

O novo sistema visa dois objetivos finalísticos: o primeiro, focado nas pessoas, para melhorar o desempenho profissional; e o segundo, centrado na organização, para subsidiar os processos seletivos e de promoções do Exército.

A primeira etapa da implantação do SGD era conhecer o Sistema, o que foi alcançado por meio do Ensino à Distância (EAD). Assim, a DA Prom, em parceria com a Fundação Trompowsky, capacitou até 29 de junho de 2015, os participantes do processo de avaliação, alcançando a meta de mais de 42 mil militares.

- Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEM) – inscrição, acompanhamento de processos, emissão de relatórios e melhoria dos processos decisórios referentes aos Planos de Movimentação de Pessoal;

- Sistema Unificado do Processo de Obras (OPUS) – acompanhamento dos processos, estudos, projetos e gestão de recursos dos processos relacionados às Obras Militares;

- Sistema de Controle Físico (SisCOFIS) – controle unificado da situação patrimonial do Exército Brasileiro, sobre o qual (Batista, 2017, p. 9) afirma:

O SISCOFIS é uma eficiente ferramenta para o gerenciamento de materiais permitindo por meio de seus relatórios a aquisição, o planejamento e o controle de materiais. Permitindo também que os setores de solicitação obtenham seus pedidos sem a obrigação de se deslocarem ao depósito, facilitando as fases da ação de dispensação.

- Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) – diversas ferramentas de acompanhamento voltadas à gestão de recursos, compras e controle interno, sobre o qual a Diretriz do Secretário de Economia e Finanças determinou às Organizações Militares a adoção do SAG como um sistema de acompanhamento da gestão e de auxílio no controle interno, complementando com a seguinte ordem:

Após a apresentação do desenvolvedor do SAG no CCIEx, concomitantemente às demandas apresentadas, os esforços dos membros desta Secretaria devem ser mobilizados para estruturar o suporte e as condições necessárias ao melhor encaminhamento da institucionalização do SAG como um sistema de uso do Exército Brasileiro. (Brasil, 2016).

Ainda na seara da *accountability* horizontal, e por meio dos incentivos da instituição para iniciativas criativas que tragam melhoria em processos burocráticos, melhorando o acesso e o controle a dados relevantes, diversos sistemas são desenvolvidos por militares para solucionar demandas específicas cujas soluções, uma vez implementadas e aprovadas, podem ser adotadas por outras OM, podendo citar como alguns exemplos de Sistemas Informatizados desenvolvidos pelo autor:

Sistema MAD MAX – possibilita o controle e acompanhamento da manutenção, recursos e situação patrimonial dos materiais repatriados da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), reconhecido pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC), por meio de sua Diretoria de Material de Engenharia (DME) como ferramenta oficial de controle do material repatriado; e

Sistema de Controle de Equipamentos (Eqp) e Viaturas (Vtr) – possibilita a confecção informatizada de fichas de Vtr e Eqp, controle de motoristas, chefes de Vtr e Eqp, situação documental, baixa, acompanhamento e registro de manutenção, tendo sido aprovado pelo escalão superior e adotado, também, pelo 2º Batalhão Logístico Leve (2º B Log L) da 2ª Divisão de Exército (2ª DE).

Na área da *accountability* vertical e social, o Exército Brasileiro desenvolveu e implementou uma moderna ferramenta de e-governo por meio da qual organiza e disponibiliza o acesso a todas as demais ferramentas que contém os serviços e dados relacionados a *accountability*, voltada para a necessidade dos cidadãos em relação a dados da instituição. Trata-se da página oficial do Exército Brasileiro, disponível em: <<http://www.eb.mil.br/aceso-a-informacao>>, onde será encontrada uma tabela com os links cujo *layout*, é representado conforme a figura a seguir:

Figura 2: Links de acesso à informação da página oficial do EB



Fonte: página oficial do EB disponível em: <<http://www.eb.mil.br/aceso-a-informacao>>

Essa capacidade de resposta e prestação de contas é possível graças ao esforço da Força Terrestre de acompanhar as transformações ocorridas na área de e-Gov, compreendendo que a busca pela *accountability* vai ao encontro de seu papel democrático na sociedade.

São diversas informações disponibilizadas com o objetivo claro de atender às demandas de publicidade das informações quer sejam voltadas para a transparência de ações e programas da instituição, quer seja para os serviços disponibilizados à sociedade, embora falte a utilização do sistema VLibras, possibilitando o acesso aos dados de mídia (áudios e vídeos) a cidadãos com deficiência auditiva.

Ainda na questão da *accountability* vertical e social, diversas são as ferramentas de e-governo que possibilitam a fiscalização e o controle por parte da sociedade, das ONGs e dos órgãos de imprensa. Desde o Portal da Transparência aos Sistemas relacionados às compras governamentais, permitindo a fiscalização, possibilitando a investigação e a denúncia de agentes públicos corruptos que, além de cometer desvios de conduta cometendo ilícitos com o recurso público, afetam diretamente a imagem da instituição.

Embora raros, é possível encontrar em paginas eletrônicas de jornais e revistas, denúncias envolvendo militares do Exército, conforme podemos constatar por meio da reportagem a seguir, extraída de um jornal de Minas Gerais:

O Ministério Público Militar denunciou seis oficiais do Exército, entre eles um ex-comandante do 4º Depósito de Suprimentos (DSup) e um subcomandante, ambos coronéis com mais de três décadas na corporação, por irregularidades no uso de verbas do depósito. Eles estariam envolvidos em um esquema que beneficiaria uma empresa na realização de obras antes de o processo licitatório ter sido concluído, sendo acusados de corrupção ativa e desobediência à lei de licitações. (TRIBUNA DE MINAS, 2017)

Como mais um reflexo de todo esse processo de melhoria, inovação e adequação às novas exigências da sociedade e da instituição, o PEEEx 2015-2018 estabeleceu como um dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) **“Implantar um novo e efetivo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação”**, trazendo como consequência a capacitação de pessoal e o investimento em pesquisa e desenvolvimento, possibilitando à instituição condições de acompanhar o movimento sem volta no sentido de modernizar a Força Terrestre, mantendo-a em condições de cumprir seus deveres constitucionais, aplicando os princípios de *accountability*, melhorando processos internos, a prestação de contas à sociedade.

Por fim, como reflexo correlato à dimensão humana, possibilitando pessoal mais capacitado e motivado para o desempenho de suas funções, BRASIL (2015), por meio da Diretriz

de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022, estabelece, sobre o profissional militar na Era do Conhecimento, que:

O Profissional Militar constituirá, com ênfase ainda maior, fator determinante não somente para o êxito das operações, mas também para o aumento da credibilidade da Instituição perante a sociedade e para a percepção de relevância que o Exército Brasileiro transmitirá à Nação Brasileira. O integrante da Força deverá possuir competências adequadas às exigências operacionais da Força Terrestre, apto a empregar armamentos e equipamentos com alta tecnologia agregada e sustentada por uma doutrina autóctone e efetiva. (BRASIL, 2015, p. 32).

A Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 atribui, ao profissional, o protagonismo nas ações de *accountability*, seja na constatação do preparo e emprego da Força Terrestre, seja no aumento de sua credibilidade perante a sociedade, o que só é possível por meio de competência (traduzida por resultados) e transparência, estando, tudo isso, intimamente relacionados às tecnologias que, não apenas flexibilizam as técnicas de preparo e emprego, mas principalmente, aproximam o soldado do cidadão, dando condições para que a sociedade possa saber mais sobre seu Exército, possibilitando que não apenas participe dos processos mas interfira positivamente nos rumos da instituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou destacar de que forma foram estabelecidas as bases para o estabelecimento do Governo Eletrônico no Brasil e de que forma a infraestrutura de TICs e a evolução da legislação possibilitaram a incorporação dos conceitos de *accountability*, buscando relacionar essas mudanças a reflexos para o Exército Brasileiro.

Para alcançar este intento, foram buscados os conceitos, principalmente de e-Gov e *accountability* em diversos autores e foi apresentado o histórico do e-Gov no Brasil, bem como suas vantagens e contribuições para a Administração Pública, da qual o Exército Brasileiro é parte integrante.

Foram apresentadas, ainda, as formas de *accountability* de acordo conforme os conceitos de O'DONNELL (1988) e FILGUEIRAS (2011), após o que buscou-se apresentar a importância da *accountability* para os agentes públicos, para a democracia e para o exercício da cidadania, com relação direta aos valores e missão da Força Terrestre.

É inegável que o Exército Brasileiro acompanhou a informatização de processos, modernizando a gestão, beneficiando-se de diversas ferramentas que, mesmo sendo obrigado a adotar por fazer parte da Administração Pública, automatizaram processos e possibilitaram uma

maior transparência nas relações Governo – Sociedade, tendo alcançado, pela análise do conteúdo deste trabalho, níveis satisfatórios de *accountability*.

Foi possível constatar que, não obstante todo o esforço na área de melhoria e inovação das TICs, das ferramentas de e-Gov, e de *accountability* buscados pelo Exército Brasileiro, há melhorias a serem implantadas na questão de acessibilidade como a utilização do Sistema VLibras nos sistemas voltados ao público externo, visando a inclusão do maior número de cidadãos à informação e aos serviços, conforme estabelece a LAI.

É preciso levar em consideração que existe ainda um número significativo de brasileiros que não têm sequer condições de acessar dados ou serviços que lhes permitam o exercício de direitos exercidos pela maioria da população, dificultando assim o acesso aos sistemas disponíveis, levando-se a concluir que alguns métodos tradicionais de divulgação dos produtos, serviços e resultados da instituição devem ser mantidos aos cidadãos.

Buscou-se demonstrar, finalmente, que o Exército Brasileiro, por meio da integração de toda uma estrutura em TICs desenvolvida em quase duas décadas, em conjunto com habilidades e conhecimentos incorporados pelos recursos humanos e as diversas ferramentas disponibilizadas, proporcionando aos órgãos de controle interno e externo, à sociedade e às ONG e instituições da mídia nacional e internacional as respostas, as responsabilizações e as prestações de contas que lhe são demandadas, desenvolveu novas soluções e estabeleceu procedimentos de *accountability* que permitiram condições para o prosseguimento de sua missão constitucional de acordo com todos os diplomas legais em vigor, mantendo os altos níveis de confiança mantidos perante a sociedade brasileira.

E-GOVERNMENT, ACCOUNTABILITY AND THE BRAZILLIAN ARMY: The contribution of e-government technologies to a more wide accountability and its reflexes for the Brazilian Army

ABSTRACT

This work addresses the contribution of e-government technologies to a more wide accountability and its reflexes for the Brazilian Army. Such an approach is justified by the fact that society recognizes the Brazilian Army as the institution of greater reliability, which is directly related to the image of the institution. The purpose of this study is to highlight the importance of e-government technologies for the generation of accountability and its reflexes for the Brazilian Army. This intent was achieved through applied research, qualitative approach, exploratory in

nature, with bibliographic procedures. The research demonstrated that, although there is a constant need for improvement, the Brazilian Army was able to keep up with all the necessary changes for the establishment and use of e-government tools, achieving satisfactory levels of accountability, fulfilling its constitutional attributions and maintaining high confidence levels before Brazilian society.

Keywords: E-government. Transparency. Accountability. Citizenship. Access to information. Democracy. Brazilian Army

REFERÊNCIAS

AGNER, Luiz. **Governo eletrônico e transparência do Estado**. BuscaLegis.ccej.ufsc.Br. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/29590-29606-1-PB.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

FERREIRA; P. A; BARROS, R.B.B. **O papel das Forças Armadas na Defesa Nacional**. Artigo de conclusão de iniciação científic. Universidade de Uberaba, Uberaba-MG: 2016.

AKUTSON, Luiz e PINHO, José Antonio Gomes de. **Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil**. Disponível em: <[http:// http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6461/5045](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6461/5045)>. Acesso em: 14 out. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6023: informação e documentação - referências - apresentação**. Rio de Janeiro, 2002. 24p.

_____. - **ABNT.NBR 14724: informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação**. Rio de Janeiro, 2011. 11p.

BARBOSA, A.; FARIA, F.; PINTO, S. **Organizando os ativos tecnológicos do governo: modelo de referência para a implantação de programas de governo eletrônico centrado no cidadão**. In: CLADEA, 2005, Santiago. Anais... Chile: Cladea, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.unifor.br/rca/article/download/229/pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.

BATISTA, BRUNO FONSECA. **Tecnologia de Sistemas de informação e controle de material em uma unidade do Exército Brasileiro**. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6360/1/Bruno%20Fonseca%20Batista.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Decreto N° 5.426, de 19 de abril de 2005. **Altera o inciso II do art. 4o do Decreto no 93.188, de 29 de agosto de 1986, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5426.htm>. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. Decreto Nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. **Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Decreto nº 8.638, de 15, de janeiro de 2016. **Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, de 23 de novembro de 2016. **Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).** Disponível em: <<http://www.11icfex.eb.mil.br/index.php/orientar-e-controlar/artigosorientarecontrolar/87-ordenadores-de-despesa/449-sistema-de-acompanhamento-da-gestao-sag>>. Acesso em: 16 out. 2018.

_____. **Governo eletrônico. Apresentação e histórico.** Disponível em: <<http://https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Dispõe sobre o Acesso às Informações.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 dez.1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6880.htm>. Acesso em: 04 jun. 2018.

_____. Ministério da Defesa. Portaria Nº 012 - EME, de 29 de janeiro de 2014. **Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF10.101 O Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014.** Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/documents/10138/6563889/Manual+-+O+Exército+Brasileiro/09a8b0d2-81d0-4a69-a6ea-0af9a53eaf45>>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Decreto de 03.04.2000. Brasília, DF, 3 abr. 2000(a). **Institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 04 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2000/Dnn8917.htm>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. Portaria nº 325-EME, de 9 de dezembro de 2015. **Aprova a Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.028).** Boletim do Exército nº 51, Brasília, DF, 18 dez.2015. Disponível em: <<http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1405&act=bre>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

BUSINESS DICTIONARY. Disponível em: <<http://www.businessdictionary.com/definition/accountability.html>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

CERATTI; Rubem Kaipper, MORAES; Rodrigo Fracalossi de. E SILVA FILHO; Edison Benedito da. **Confiança nas Forças Armadas brasileiras: uma análise empírica a partir dos dados da pesquisa. SIPS – Defesa Nacional.** OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 21, nº 1, abril, 2015, p. 132 - 156. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762015000100132>. Acesso em: 14 out. 2018.

CETIC.BR. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2015**. Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_eGOV_2015_LIVRO_ELETRONICO.pdf>. Acesso em: 13 out. 2018.

_____. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2017.** Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_eGOV_2017_livro_eletronico.pdf>. Acesso em: 13 out. 2018.

CONTRIM, Gilberto. FERNANDES, Mirna. **Fundamentos de Filosofia.** São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ. Eduardo Henrique. BARBOSA. Alexandre Fernandes. BOTELHO JUNQUEIRA. Alvaro. PRADO. Otávio. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n1/a03v43n1.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. **Sociedade civil e accountability societal no controle da corrupção no Brasil.** Disponível em: <[http:// https://www.anpocs.com/index.php/papers-35-encontro/gt-29/gt04-19/872-sociedade-civil-e-controle-social-da-corrupcao-no-brasil/file](http://https://www.anpocs.com/index.php/papers-35-encontro/gt-29/gt04-19/872-sociedade-civil-e-controle-social-da-corrupcao-no-brasil/file)>. Acesso em: 14 out. 2018.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Relatório ICJ Brasil: 1º trimestre/2017.** 1ª Onda, ano 2, 2010. Coordenadora: Luciana de Oliveira Ramos. Rio de Janeiro: FGV, Relatório com os dados da pesquisa Índice de Confiança na Justiça (ICJ Brasil) referente ao 1º trimestre de 2017. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/relatorio_icj_1sem2017.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

GIL-GARCIA, J. Ramon. e LANZA, Beatriz Barreto Brasileiro. **O governo digital no Brasil, no México e nos Estados Unidos: esforços iniciais e o status atual.** Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_eGOV_2015_LIVRO_ELETRONICO.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Paulo e DE AQUINO GUIMARAES, Tomás. **A institucionalização do governo eletrônico no Brasil.** *Rev. adm. empres.*[online]. 2006, vol.46, n.4, pp. 1-13. ISSN 0034-7590. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v46n4/v46n4a07.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

_____. **Governo Eletrônico e Inclusão Digital no Brasil: Uma Análise da Ação do Governo Federal.** Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-39512005000400004&script=sci_arttext>. Acesso em 08 jun. 2018.

HENRIQUES, Juliana de Souza. CANUTO, Luanda Costa. MORAES, Samantha Araújo de. **O governo eletrônico no Brasil: A adesão do cidadão.** Disponível em: <http://http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/juliana_de_souza_-_luanda_costa_-_samantha_araujo.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LIMA, Liliane Chaves Murta de. **Controle interno na administração pública: o controle interno na administração pública como um instrumento de accountability.** Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B2415387225>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos: literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro.** Cadernos Finanças Públicas, Brasília, n. 8, p. 5-40, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/cadernos-de-financas-publicas-1/arquivo.2013-04-18.4951615613>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

LOPES, Francisco Cristiano. **Governo eletrônico e accountability: avaliação da publicização das contas públicas dos estados brasileiros.** Trabalho publicado nos Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3751.pdf>> Acesso em: 09 jun. 2018.

MENDES, Joyce Martins. **Governo eletrônico no Brasil.** Disponível em: <http://www.cest.poli.usp.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Governo_Eletronico_-24-10-16.pdf> Acesso em 20 jul. 18.

O'Donnell, G. (1988). **Accountability horizontal e novas poliarquias.** Revista Lua Nova, (44), 27-54. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451998000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 09 jun. 2018.

ROVER, Aires J. Introdução ao governo eletrônico. **Democracia Digital e Governo Eletrônico,** Florianópolis, v.1, n.1, p. 92-106, 2009.

SANTOS, José Carlos Sales dos. **Informação pública e governo eletrônico na Assembleia Legislativa da Bahia.** Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3428/2998>> Acesso em: 22 set. 2018.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva. **O acesso à informação pública e a participação social como instrumentos para a garantia de direitos.** Disponível em: <<http://>

www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo2/oral/36_o_acesso_a_informacao....pdf> Acesso em: 14 out. 2018.

TRIBUNA DE MINAS. Minas Gerais: Grupo Tribuna de Minas. **Diário**. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/22-12-2017/seis-oficiais-do-exercito-sao-denunciados-por-corrupcao.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

W3C. **Melhorando o acesso ao governo com o melhor uso da Web**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/gov-web.pdf>>. Acesso em 06 jun. 2018.